



MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO

Através do aviso n.º 284/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 5, de 6 de janeiro 2017, foi aberto procedimento concursal com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de oito postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional, inerente à área funcional de auxiliar de ação educativa;

Considerando o aviso n.º 5078/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 89, de 9 de maio de 2017 que procedeu à alteração do júri;

Considerando o pedido de Maria Fernanda de Barros e Sousa Lopes de escusa de vogal suplente do referido procedimento concursal, ao abrigo dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo;

Considerando o deferimento do requerido por meu despacho de 03 de outubro de 2020;

Considerando que o presidente do júri Mário Jorge Gonçalves de Oliveira já não é trabalhador desta entidade;

Determino, nos termos previstos na al. a) do artigo 37.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 20.º e n.º 8 do artigo 21.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, **que o júri do procedimento concursal seja constituído pelos seguintes elementos:**

Presidente: José Pedro de Oliveira Carneiro, Chefe da Divisão Sociocultural;

Vogais efetivos: Maria Cristina Abreu da Fonseca, Técnico Superior e Maria do Rosário Gomes da Silva, Técnico Superior.

Vogais suplentes: Susana Paula do Souto Almeida, Técnico Superior e Fátima Susana Cerqueira da Costa, Técnico Superior.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efetivo.

Ponte da Barca, 08 de outubro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

Augusto Manuel dos Reis Marinho